CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/09

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Vistoriado pelo 2º Secretário

SÚMULA – Dispõe sobre a divulgação dos atos do exercício da Vereança, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO **VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1° - Ficam autorizados os Vereadores, em sua pagina no site da Câmara Municipal a procederem à atualização das notícias relacionadas ao exercício do seu mandato legislativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As noticias incorporadas pelos Vereadores, serão de sua inteira responsabilidade, sendo vedada a promoção pessoal e as demais restrições contidas na legislação pertinente.

Art. 2° - Na página inicial do site eletrônico da Câmara Municipal constará o link de acesso a pagina de cada Vereador.

Art. 3° - O setor de informática da Câmara Municipal terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para implementar os dispositivos definidos nesta Resolução. .

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2009.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR